CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 471/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o agente da autoridade de trânsito, conforme previsto no Anexo 1 do Código de Trânsito Brasileiro, é a pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento;

b) a Portaria n° 94, de 31 de maio de 2017, do DENATRAN, institui o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito;

c) a Portaria n° 94, de 2017, estabelece que o profissional que exerce a atividade de agente da autoridade de trânsito deverá realizar curso de atualização a cada 03 (três) anos, a partir da data de entrada em vigor, que foi 2 de dezembro de 2017;

d) o Regimento da Superintendência de Trânsito de Salvador — TRANSALVADOR determina que o Setor de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas deve cumprir e fazer cumprir normas e instruções relativas à área de desenvolvimento de pessoal;

e) a capacitação dos Agentes de Trânsito deverá ter uma abordagem didático-pedagógica, com estrutura curricular atual e específica, tais como: Legislação de Trânsito, Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito, Ética e Cidadania, Psicologia Aplicada, O Papel Educador do Agente, dentre outras;

f) destaca-se a necessidade de os agentes públicos serem capacitados e conhecedores das normas, legislações e regras de atuação atualizadas, visando à excelência no desempenho de suas funções e à aplicação no dia a dia da população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover a capacitação e atualização dos Agentes de Trânsito.

Sala da Comissão, 20 de dezembro de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Leandro Guerrilha **Julio Santos**

Téo Senna